

REGULAMENTO GERAL - 20ª CORRIDA FAESA

1. **DESCRIPTIVO** - A **20ª CORRIDA FAESA**, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia **01 de novembro de 2026**, na cidade de **Vitória (ES)**, com distâncias de **10km e 5km** para pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.1 A participação na prova de **10 Km** será permitida a atletas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, enquanto a participação na prova de **5 Km** será permitida a atletas com idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos.

1.2 Para fim de controle, fica estabelecido que a definição da idade tanto para a participação bem como para a definição de faixa etária de cada atleta tomará como base a idade em que todos terão no dia **31 de dezembro do corrente ano**.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A INSCRIÇÃO para a EVENTO poderá ser feita pelo site da FAESA – www.faesa.br/corrída. As inscrições estarão abertas no período de **14 de agosto de 2026 a 23 de outubro de 2026**, com a taxa de inscrição no valor de:

1º LOTE: R\$ 90,00 (noventa reais) de 14 de agosto a 17 de setembro de 2026;

2º LOTE: R\$ 105,00 (cento e cinco reais) de 18 de setembro a 23 de outubro de 2026.

2.2 As inscrições se encerrarão assim que forem preenchidas todas as vagas ou ao término do prazo. O número da inscrição no site não será o mesmo do numeral a ser usado no dia da corrida. O valor da inscrição poderá ser integralmente devolvido quando a desistência ocorrer até **7 dias da data da inscrição**.

OBS.: DE FORMA VOLUNTÁRIA, CASO SEJA DE SUA VONTADE, ESTAMOS SOLICITANDO A DOAÇÃO DE 1 Kg DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL PARA DOAÇÃO AO PROGRAMA DE BANCO DE ALIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA.

2.3 A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de promover alterações técnicas na competição, bem como de recusar inscrições em razão da segurança dos participantes.

2.4 A confirmação de participação acontecerá quando o corredor retirar o kit de competição nos dias 30 e 31 de outubro de 2026.

2.5 O KIT DE COMPETIÇÃO **será retirado no CAMPUS FAESA, localizado na Av. Vitória, 2.220, Monte Belo, Vitória/ES, no dia 30 de outubro de 2026, no período das 13h às 18h e no dia 31 de outubro de 2026, das 09h às 17 horas**. O Kit conterá 01 camiseta promocional, 1 numeral de identificação com alfinete e chip. Esse kit deverá ser retirado pelo atleta inscrito ou por representante portando uma declaração do inscrito e cópia de seu documento com foto (pode ser enviado por WhatsApp). Após a prova, o atleta receberá um kit contendo frutas e medalha. O numeral de identificação deverá ser OBRIGATORIAMENTE afixado na parte da frente da camiseta no dia da corrida e não pode sofrer qualquer tipo de alteração, sob pena de desqualificação. Em hipótese alguma o Kit de Competição será entregue fora do horário e data estipulados. Os atletas que, por motivo religioso, não puderem retirar o kit no sábado (31/10/2026), devem entrar em contato com a organização do evento pelo e-mail: corrída@faesa.br, até a data limite de 28 de outubro de 2026.



Handwritten signatures in blue ink.

REGULAMENTO GERAL - 20ª CORRIDA FAESA

- 2.6 A inscrição no EVENTO poderá ser realizada por pessoas de ambos os sexos, com idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos no ano de realização da prova, mediante autorização por escrito de um responsável legal a ser entregue no momento da retirada do kit de competição.
- 2.7 As inscrições estão limitadas a **700 participantes**. Haverá atendimento de socorrista e os atletas serão acompanhados pelos órgãos de segurança pública e pela equipe de apoio do evento.
- 2.8 Ao se inscrever o PARTICIPANTE disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, o uso de sua imagem, por tempo indeterminado, para fins de divulgação, bem como o envio, em seu nome, no endereço eletrônico ou físico, de informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência. Além disso, o PARTICIPANTE declara estar ciente de que os dados fornecidos no ato da inscrição, tais como nome, telefone celular e e-mail, poderão ser compartilhados com os PATROCINADORES do evento, os quais poderão utilizá-los para fins promocionais e de marketing, respeitadas as disposições da LGPD. O PARTICIPANTE também autoriza a comercialização de suas fotografias em seu benefício pela empresa Fotop (<https://www.fotop.com.br/>).
- 2.9 **PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NÃO INSCRITAS - "PIPOCAS"** - A pessoa não inscrita isenta a Organização, seus patrocinadores, apoiadores e parceiros de qualquer responsabilidade por danos, acidentes ou lesões ocorridas durante a prova, e não terá acesso a apoio médico ou logístico fornecido aos participantes devidamente inscritos, incluindo a distribuição de água, isotônico, frutas, ou qualquer outro produto, insumo ou brinde destinado exclusivamente aos corredores inscritos.
- 2.10 **Em nenhuma hipótese o kit adquirido para atletas PCD e/ou atletas com idade acima de 60 anos, poderá ser transferido ou usado para atletas com idade inferior, ficando este atleta proibido de: participar ou pleitear qualquer colocação na corrida, participar de sorteio de qualquer brinde, assim como também não será considerado seu tempo pelo sistema de cronometragem que será conferido pelo sistema de imagem e filmagem, além de poder ser considerado crime de falsa identidade conforme art. 307 do Código Penal: Atribuir-se ou atribuir a terceiro falsa identidade para obter vantagem, em proveito próprio ou alheio, ou para causar dano a outrem"**

2. DA COMPETIÇÃO

- 2.1. A competição será realizada no dia **01/11/2026**, na cidade de Vitória, por participantes devidamente inscritos em uma CATEGORIA;
- 2.2. A PARTICIPAÇÃO dar-se-á por meio da inscrição nas CATEGORIAS, assim estabelecidas:
- OPEN M/F:** atletas em geral, agrupados por faixas etárias, nas modalidades masculino e feminino;
- PCD M/F:** pessoas com deficiência, nas modalidades masculino e feminino;
- FAESA M/F:** atletas que sejam alunos, empregados das equipes docente e/ou administrativa da FAESA, CETFAESA e colégio FAESA, além dos egressos, nas modalidades masculino e feminino.
- 2.3. A LARGADA será às 6:30h no segundo bolsão de estacionamento na Av. Dante Micheline, Praia de Camburi, Vitória ES (em frente a farmácia Pague Menos e academia Wellness) e a CHEGADA dar-se-



REGULAMENTO GERAL - 20ª CORRIDA FAESA

á no mesmo local da LARGADA. O percurso será na rua de lazer da Praia de Camburi sentido Porto de Tubarão com retorno na altura do Oásis Beach Club, retornando na mesma Av. Dante Micheline, seguindo pela Av. Saturnino de Brito, Av. Américo Buaiz até a altura da Praça da Ciência e retornando para a Av. Dante Micheline com CHEGADA no segundo bolsão de estacionamento (local da largada).

2.4. Teremos percurso de 10km e 5km de extensão, conforme MAPAS disponíveis no site faesa.br/corrída.

2.5. Haverá PLACAS indicativas a cada quilômetro e o trajeto estará sinalizado com cones.

3. DO APOIO

3.1. Haverá 4 PONTOS DE HIDRATAÇÃO com água, a saber: no quilômetro 2.5; no quilômetro 5; no quilômetro 7.5, no quilômetro 9.2 e na chegada.

3.2. Haverá, no local da largada, um GUARDA-VOLUMES para receber os pertences dos participantes, que depois de identificados com o mesmo número de competição, serão guardados.

3.2.1. O serviço estará disponível para a entrega dos pertences das 5:30h às 6:25h.

3.2.2. Não será permitida a utilização do GUARDA-VOLUMES para guarda de valores, tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, entre outros, pois a ORGANIZAÇÃO não fará vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo. No mesmo sentido, a ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixados no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

3.2.3. Caso o pertence do guarda-volumes não seja retirado, ele será enviado para o local de armazenamento de achados e perdidos da FAESA.

3.2.4. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.3. Haverá no local da chegada um kit hidratação/frutas e medalha de participação que serão retirados pelo atleta mediante a apresentação da senha kit medalha que está em seu numeral de peito.

3.4. Haverá durante a competição duas AMBULÂNCIAS, equipadas para atendimento e remoção aos hospitais da rede pública mais próximos ao local de realização do evento.

4. DA DESQUALIFICAÇÃO

4.1. Será DESQUALIFICADO o participante que alterar o formato ou trocar o número de corrida; largar antecipadamente; utilizar de "pacing" em qualquer circunstância; não permanecer no trajeto destinado para a corrida; colocar em risco sua própria segurança ou de terceiros; proceder de maneira antiesportiva antes, durante e depois da corrida; ultrapassar no funil de chegada.



REGULAMENTO GERAL - 20ª CORRIDA FAESA

- 4.2. Será também DESQUALIFICADO o atleta inscrito na prova que ceder o chip e número de peito para terceiros.
- 4.3. A ORGANIZAÇÃO poderá exigir a realização de exame ANTIDOPING entre os premiados e, caso constatado o resultado positivo, o atleta será DESQUALIFICADO.

5. DA PREMIAÇÃO

- 5.1. Todo PARTICIPANTE que completar a CORRIDA FAESA dentro do tempo máximo previsto de 2h receberá uma medalha de participação.
- 5.1.1 As contestações só serão aceitas mediante pedido por escrito do participante ao organizador da corrida de 02 a 04 de novembro de 2026.
- 5.1.2 Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.
- 5.2 **Categoria OPEN M/F para as distâncias de 10Km e 5Km:**
- 5.2.1 Haverá prêmio em dinheiro pelo valor líquido e troféu do primeiro ao terceiro lugar das modalidades masculino e feminino.

10Km

Classificação	Valor da Premiação (R\$)	Imposto de Renda (R\$)	Valor Líquido (R\$)
1º lugar	2.500,00	500,00	2.000,00
2º lugar	1.500,00	300,00	1.200,00
3º lugar	1.250,00	250,00	1.000,00

5Km

Classificação	Valor da Premiação (R\$)	Imposto de Renda (R\$)	Valor Líquido (R\$)
1º lugar	1.250,00	250,00	1.000,00
2º lugar	750,00	150,00	600,00
3º lugar	650,00	130,00	520,00

5.3 Categoria PCD M/F para as distâncias de 10Km e 5Km:

- 5.3.1 Haverá prêmio em dinheiro pelo valor líquido e troféu do primeiro ao terceiro lugar das modalidades masculino e feminino.
- 5.3.2 Caberá à Associação dos Deficientes do Espírito Santo – ADESA – CNPJ: 09.053.623/0001-05, a responsabilidade sobre a validação das inscrições na Categoria e consequente validação da premiação em dinheiro, além de troféus e medalhas da Categoria PCD M/F.

10Km

REGULAMENTO GERAL - 20ª CORRIDA FAESA

Classificação	Valor da Premiação (R\$)	Imposto de Renda (R\$)	Valor Líquido (R\$)
1º lugar	2.500,00	500,00	2.000,00
2º lugar	1.500,00	300,00	1.200,00
3º lugar	1.250,00	250,00	1.000,00

5Km

Classificação	Valor da Premiação (R\$)	Imposto de Renda (R\$)	Valor Líquido (R\$)
1º lugar	1.250,00	250,00	1.000,00
2º lugar	750,00	150,00	600,00
3º lugar	650,00	130,00	520,00

OBS: A largada da categoria PCD dar-se-á às 6:30h. Momentos antes da LARGADA, todos os PCDs terão seus números de competição anotados para comprovar que sua largada se deu às 6:30h. Qualquer outro atleta PCD que não largar neste momento (primeira largada), poderá participar da prova, porém o seu tempo, por melhor que seja, não lhe dará direito a premiação na categoria PCD. O tempo apurado para a premiação Geral PCD será o tempo bruto.

5.4. Categoria FAESA M/F para as distâncias de 10Km e 5Km:

5.4.1 Classificação geral: haverá prêmio em dinheiro pelo valor líquido e troféu do primeiro ao terceiro lugar das modalidades masculino e feminino.

10Km (para atletas com idade igual e/ou acima de 18anos)

Classificação	Valor da Premiação (R\$)	Imposto de Renda (R\$)	Valor Líquido (R\$)
1º lugar	2.500,00	500,00	2.000,00
2º lugar	1.500,00	300,00	1.200,00
3º lugar	1.250,00	250,00	1.000,00

5Km (para a atletas com idade igual e/ou acima de 16 anos)

Classificação	Valor da Premiação (R\$)	Imposto de Renda (R\$)	Valor Líquido (R\$)
1º lugar	1.250,00	250,00	1.000,00
2º lugar	750,00	150,00	600,00
3º lugar	650,00	130,00	520,00

5.5 Categorias de Idade M/F:

OBS: ATENÇÃO: SÓ HAVERÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO NAS CATEGORIAS DE IDADE SOMENTE PARA A DISTÂNCIA DOS 10Km.

NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO POR FAIXA ETÁRIA NA DISTÂNCIA DOS 5Km.





REGULAMENTO GERAL - 20ª CORRIDA FAESA

- 5.5.1 Classificação por faixa etária: Serão premiados com troféus os três primeiros colocados por faixa etária de ambos os sexos na distância de 10Km.

Faixas Etárias - Masculino	Faixas Etárias - Feminino
De 18 a 29 anos	De 18 a 29 anos
De 30 a 39 anos	De 30 a 39 anos
De 40 a 49 anos	De 40 a 49 anos
De 50 a 54 anos	De 50 a 54 anos
De 55 a 59 anos	De 55 a 59 anos
De 60 a 64 anos	De 60 a 64 anos
De 65 a 69 anos	De 65 a 69 anos
De 70 anos em diante	De 70 anos em diante

6 DA ORGANIZAÇÃO

- 6.1. A inscrição é um ATO VOLUNTÁRIO e o participante é responsável pela decisão de participar da competição, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da prova, não sendo a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES e REALIZADORES responsáveis pela saúde física dos atletas.
- 6.2. O participante, ao se inscrever, ACEITA o REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO.
- 6.3. A ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo PARTICIPANTE inscrito na CORRIDA FAESA, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.
- 6.4. O inscrito assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores, seja em relação a quaisquer acidentes, ainda que resultem em morte ou invalidez permanente; prejuízos pessoais e/ou patrimoniais e outros.
- 6.5. Os RESULTADOS OFICIAIS por faixa etária serão divulgados 48h após seu término.
- 6.6. As dúvidas e/ou casos omissos neste REGULAMENTO GERAL DA CORRIDA FAESA serão resolvidos pela ORGANIZAÇÃO, não cabendo recurso.

7. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 7.1. Ao atleta maior de 60 anos será concedido desconto de 50% na inscrição site. A idade ser comprovada no dia da entrega do Kit competição através de documento de identificação





REGULAMENTO GERAL - 20ª CORRIDA FAESA

oficial com foto (RG, CNH, passaporte ou carteira do conselho de classe). **Para esta faixa etária, somente o atleta está autorizado a retirar o kit.**

- 7.2. Ao atleta **PCD** será concedido desconto de 25% na inscrição pelo site. A deficiência deverá ser comprovada por meio de laudo a ser enviado no prazo de 2 dias para os e-mails a seguir: adesa.adesa@hotmail.com ADESA – Diretoria Esportes; vitoria@chiptiming.com.br – Chiptiming; e cafroes@oficinadoesporte.com.br – Carlos Fróes (Organização).
- 7.3. Ao atleta **FAESA**: empregados das equipes acadêmica e/ou administrativa do Centro Universitário, CETFAESA, Colégio FAESA e Rádio Tropical, bem como aos **alunos egressos FAESA e CETFAESA**, será concedido um desconto de 50% na inscrição pelo site. A comprovação de vínculo deverá ser feita no dia da entrega do Kit, por meio de documento de identidade estudantil, diploma ou declaração de vínculo.
- 7.4. Não será concedido o acúmulo de descontos aos inscritos que se enquadrem em diferentes categorias, devendo aquele optar por apenas uma delas.

Vitória/ES, 14 de agosto de 2026.


FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO – FAESA
ALEXANDRE NUNES THEODORO
PRESIDENTE

 **CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**
VITÓRIA / ES
Oficial Interino: Bel. Jullius Cesar Wyatt

Protocolado sob n. 00306489, em 21/10/2026, e registrado, hoje
no Livro B sob n. 00306489. Vitória, ES, 21/10/2026.


Rosemir da Cruz
Oficial/Escrevente
Emol: R\$ 222,12 - Taxas: R\$83,63 - Total: R\$ 305,66
Selo Digital: 022749.OIA2601.00414
Consulte Autenticidade em: www.tjes.jus.br
Praça Getúlio Vargas, 35 - Ed. Jusmar - Sala 913 - Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-925
Tel: (27) 3223-0051 / 3376-0051 - www.vitoriartd.com.br - cartorio@vitoriartd.com.br



 **CARTÓRIO** | **TABELIÁ MARLA CAMILO**
QUARTO OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA

RUA DANTE MICHELINI, 293 - LOJAS 2,3,4 - JARDIM DA PENHA
VITÓRIA - ES - CEP: 29.060-235 - FONE: (27) 3376-2108
E-mail: contato@cartoriocapixaba.com.br


RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço por
semelhança a(s) firma(s) de: **ALEXANDRE NUNES**
THEODORO (ix), e dou fe.
Em Test. da verdade Vitória-ES, 21 de outubro de 2026

Carla Valéria dos Santos Simões - Escrevente /CVDSS
Selo: 023218 202610.00TN.0002079.7F7
Emol: R\$ 7,73, Enc: R\$ 2,29, TOTAL: R\$ 10,02
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

